

-

Exma. Senhora Dra.,

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	866/XII/4.^a
Proponente/s:	Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) e quatro Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP)
Assunto:	“Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando uma nova modalidade de horário de trabalho- a meia jornada ”
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (5.ª)*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

*Os proponentes solicitam o agendamento para **a reunião plenária do dia 15 de abril**, pelo que não se justifica nesta fase a sua baixa à comissão.

A assessora parlamentar,
Lurdes Sauane
DAPLEN